



## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2022

**1. OBJETIVO** - A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT de RESOLUÇÃO que deverá *Consulta Pública sobre Minuta de Resolução que disciplina PLANO DE CONTAS PADRÃO A SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS CONCEDIDAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO, e dá outras providências.*

### FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a **Minuta de Resolução da Consulta Pública sobre disciplinamento de disciplinar PLANO DE CONTAS PADRÃO A SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS CONCEDIDAS PELO ESTADO DE MATO GROSSO, e dá outras providências.**

O conteúdo sob consulta está disponibilizado no site [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br), “Acesso à informação/Consulta Pública”, onde também se encontra o processo AGERPRO202200542V02 com informações pertinentes disponível para consulta.

As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico [normatizacao@ager.mt.gov.br](mailto:normatizacao@ager.mt.gov.br) entre 12/09/2022, até às 23:59 horas, do dia 12/10/2022.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

### ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022

(assinado digitalmente)

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**  
CHEFE DE UNIDADE IV  
UNIDADE DE NORMATIZACAO